



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 691/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.151 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastou de seu cargo, por estar gestante, a seguinte servidora:

Matrícula	Servidora	Início/Afastamento
2776-5	Ana Carla Rosin	12/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2405 de 20/07/2021 pág. 08.